



Processo nº: 1212/2024-FM

Assunto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR

Despacho nº 85/2024-DFM

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Capítulo II, Seção IV, Artigo 9º da Portaria Unesp nº 136/2023, nos termos do artigo 9º da Lei Federal 14.133-2021 e do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, e, conforme instrução processual da Seção Técnica de Materiais, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 68.304/2024, objetivando a aquisição de protetor solar, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente, no valor total de R\$ 2.123,00 (dois mil, cento e vinte e três reais), a favor da empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

DECLARO que na instrução processual foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de 30/01/2024.

Botucatu, 02 de julho de 2024.

Professor Associado Pedro Luiz Toledo de Arruda Lourenção
Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Botucatu